

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 49.494**, CNM n 031534.2.0049494-02, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº **000 025 577 964**. Selo da Mat. nº **000 025 626 153**. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. **IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 01, no Bloco 07**, do empreendimento denominado Condomínio "**Plaza das Flores III**", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar **Mercês**, neste Município, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita defronta-se com o Bloco 08, que mede 7,95m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 002 e o hall de escada e mede 7,95m, fundos defronta-se com a Avenida principal e mede 6,52⁵m. Possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - **Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. - **Registro Anterior:** nº 01, Matrícula nº 39.793, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida.

Reg. nº 01 - Mat. nº 49.494. Em 05 de setembro de 2018. Protocolo nº 55.148, em 28/08/2018. Selo nº **000 027 406 366**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 479 828**. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0401730-3**, passado na cidade de São Luís-MA, em

19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Fiadores: FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no **CPF nº 916.289.623-72**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; **MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no **CPF nº 074.618.793-91**, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e **JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no **CPF nº 062.446.963-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento: R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**; - **Prazo Total em Meses: Construção/legalização: 24 meses; Amortização: 24 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 10.133.069,00 (dez milhões, cento e trinta e três mil e sessenta e nove reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a **DEVEDORA dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "Plaza das Flores III" - Etapa II, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: Bloco 01, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 02, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 03, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 04, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 05, Aptº nºs 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 06, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 07, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 08, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 09, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 10, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 11, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 12, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 13, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102; Bloco 14, Aptº nºs 001, 002, 101 e 102;**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

102; Bloco 15, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 16, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 17, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 18, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 19, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 38, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 39, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 40, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 41, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 42, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 43, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 44, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 45, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 46, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 47, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 48, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 49, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 50, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 51, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 52, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 53, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 54, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 55, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 56, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 57, Aptº n^{os} 001, 002, 101 e 102; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.*

Av. nº 02 - Mat. nº 49.494. Em 20 de dezembro de 2018. Protocolo nº 57.753, em 10/12/2018. Selo nº 000 027 906 258. Av. nº 02. Selo nº 000 027 926 771. - **Cancelamento de Hipoteca:** Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0495573-7, passado na cidade de São Luís-MA, em 07.12.2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF,

inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de dezembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.

Reg. nº 03 - Mat. nº 49.494. Em 20 de dezembro de 2018. Protocolo nº 57.753, em 10/12/2018. Selo nº 000 027 906 258. Reg. nº 03. Selo nº 000 027 926 772. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - Contrato nº 8.7877.0495573-7, passado na cidade de São Luís-MA, em 07.12.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s): MACELINO FREITAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 0256649120037/SSP-MA, expedida em 11.10.2018, inscrito no **CPF nº 047.332.773-26**, residente e domiciliado na Rua Travessa Sobral, nº 06, Vila Kiola, na cidade de São José de Ribamar-MA; - **Alienante, Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nº 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74**; - **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 20.943,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e três reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1413981, em 05.12.2018, no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 21.400,00 (vinte e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

um mil e quatrocentos reais) e 0,5% do valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 13.12.2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1054331. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de dezembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 863,90. Ferc R\$ 25,90. Total R\$ 889,80.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 49.494. Em 20 de dezembro de 2018. Protocolo nº 57.753, em 10/12/2018. Selo nº **000 027 906 258**. Reg. nº 04. Selo nº **000 027 926 773**. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **MACELINO FREITAS DUTRA**, já qualificado(a); na qualidade de devedor(a) fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 24; Amortização: 360; Taxa de juros % (a.a.): Nominal 4,5000 / Efetiva 4,5939**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: **Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 433,72**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 17,65**; Total: **R\$ 451,37**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **07.01.2019**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DÉBITO EM CONTA CORRENTE**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 20 de dezembro de 2018. Eu, *Jôice Andrade Corrêa Araújo*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 85.600,00*

(oitenta e cinco mil e seiscentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 691,00. Ferc R\$ 20,75. Total R\$ 711,75.

Av. nº 05 - Mat. nº 49.494. Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830.**
Av. nº 05. Selo nº CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452. - Convenção do Condomínio: Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.249.791/0001-74,** Inscrição Estadual nº 12.071.288-1; assinada por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o **registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III",** sob o **nº 953, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial,** na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão,* Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 06 - Mat. nº 49.494. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº **PRENOT03153417150K2MWXEOO830.**
Av. nº 06. Selo nº AVERBA031534RGRF5Z2UH101UO96. - Construção: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da **CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, nºs 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74;** assinado por seu sócio, Sr. **FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no **CPF nº 772.789.683-72,** residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, da cidade de São Luís-MA, pela Escrevente *Francidalva de Jesus Aires,* em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por *Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana,* arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6; conforme **RRT - Registros de Responsabilidade Técnica nº 0000004166370,** devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; **Alvará de Construção nº 048/2020,** datado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

em 25.06.2020, e **Habite-se nº 085/2020**, datado em 17.12.2020, ambos assinados por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a **CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, **uma unidade autônoma**, com as seguintes dependências: **TIPO A:** Unidade térrea com quintal, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço externa – áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - **VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, *Jessica Tavares Paixão*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)*. Emol. R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.






Av. nº 07 - Mat. nº 49.494. Em 31 de janeiro de 2025. Protocolo nº 83.268, em 17/01/2025. Selo nº **PRENOT031534VMLNZ1D2MCLRIS29**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534CZSO5LMUSFV19A16**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 14/01/2025, por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 79655, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 01/04/2024, no valor de R\$ 3.321,66 (três mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0878.0553.0038.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de*

Carvalho, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07. Eu, Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$ 125,82.

Paço do Lumiar-MA, 31 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho

Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534VMLNZ1D2MCLRIS29 17/01/2025 15:07:44, Ato: 16.1, Parte(s): MACELINO FREITAS DUTRA Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534CZSO5LMUSFV19A16 31/01/2025 12:43:21, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MACELINO FREITAS DUTRA Total R\$ 1.089,07 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534PSN7HB4PK3F3UI95 31/01/2025 12:43:12, Ato: 16.24.4, Parte(s): MACELINO FREITAS DUTRA Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534CE3WDVZVZUME4G81 31/01/2025 12:43:17, Ato: 16.39, Parte(s): MACELINO FREITAS DUTRA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 26,20 Emol R\$ 23,68 FERC R\$ 0,68 FADEP R\$ 0,92 FEMP R\$ 0,92 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE0315347O2E5NVVU1ZCIG23 31/01/2025 13:24:11, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): MACELINO FREITAS DUTRA Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7MPTB-3PNGX-FLMX3-RSBMH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7MPTB-3PNGX-FLMX3-RSBMH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>